



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1655, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Admite em caráter temporário, **Tatiana Gomes Mikcza**, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado 001/2024 – FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, **SENHOR JULIANO BERGES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Edital nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e,

CONSIDERANDO o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2024, terça-feira, páginas 05 a 12, edição 2609, e,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 08/2024, datado de 9.4.2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2024, terça-feira, páginas 13 a 15, edição 2609;

RESOLVE

Art. 1º **ADMITIR**, em caráter temporário, **TATIANA GOMES MIKCZA**, portadora de CI/RG nº 10.401.080.6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 063.902.769.58, para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2024 - FHSMI, classificada em 8º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde, contrato pelo prazo 90 (noventa) dias, a contar da data inicial de contratação - 11.04.2024 a 10.07.2024 - podendo ser aditivado de acordo com os decretos estadual e municipal de estado emergencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11.4.2024).

JULIANO BERGES

Presidente da FHSMI

Portaria nº 1810, 18.01.2024

(43) 3546-7700/ 3546 7480

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti – PR

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 1655, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Admite em caráter temporário, **Tatiana Gomes Mikcza**, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado 001/2024 – FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, **SENHOR JULIANO BERGES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Edital nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e,

CONSIDERANDO o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2024, terça-feira, páginas 05 a 12, edição 2609, e,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 08/2024, datado de 9.4.2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2024, terça-feira, páginas 13 a 15, edição 2609;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **TATIANA GOMES MIKCZA**, portadora de CI/RG nº 10.401.080.6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 063.902.769.58, para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2024 - FHSMI, classificada em 8º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde, contrato pelo prazo 90 (noventa) dias, a contar da data inicial de contratação - 11.04.2024 a 10.07.2024 - podendo ser aditivado de acordo com os decretos estadual e municipal de estado emergencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11.4.2024).

JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024